



## Interpeção Escrita

O nosso gabinete para apoio aos residentes recebe, de vez em quando, pedidos de ajuda relativos a infiltrações de água nos edifícios. Como muitos destes casos são relativamente graves, têm grandes implicações na qualidade de vida da população. Na realidade, tem-se registado sempre em Macau o problema das infiltrações de água nos edifícios, por isso, o Governo da RAEM criou, em 2009, o Centro Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios. Contudo, devido às questões regimentais e às competências jurídicas, bem como à insuficiência de recursos humanos, o pessoal do referido Centro está sobrecarregado de trabalho, logo, não é satisfatório o efeito do mesmo. Como, desde a sua criação, se acumularam muitos casos para o devido tratamento, os residentes estão descontentes.

Na realidade, o tratamento das infiltrações de água envolve processos complexos e difíceis. Para o efeito, é indispensável a entrada noutras fracções para inspeccionar a origem das infiltrações. Entretanto, o pessoal de fiscalização do referido Centro não detém a competência de entrada obrigatória noutras fracções para inspecção, por isso, para o efeito, é necessário assegurar o consentimento e a colaboração dos proprietários dessas fracções. Na prática, muitos proprietários recusam-se a colaborar, o que impossibilita a realização de inspecções.

Mesmo que se consiga entrar para vistoriar fracções alvo de inspecções, não é permitido, segundo a norma em vigência, recorrer a meios que prejudiquem, o que impõe, assim, certas limitações ao nível técnico. Há um



caso em que o pessoal fiscalizador entrou, duas vezes, numa fracção alvo de inspecção, mas entretanto decorreu um ano e ainda não foi possível identificar a fonte do problema.

Com o passar do tempo, registar-se-ão em Macau mais edifícios construídos há trinta, e até há quarenta anos, em situação de agravamento do problema relativo às infiltrações de água. O actual ritmo de tratamento não consegue, de modo algum, dar resposta à situação num futuro próximo. Pelo exposto, o Governo deve encontrar, de forma urgente, um novo método para resolução da questão.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**

1. É elevado o número de casos que envolvem infiltrações de água nos edifícios de Macau. No decorrer das inspecções e do tratamento, registam-se limitações ao nível técnico e de colaboração, o que dá origem a resultados insatisfatórios por parte do referido Centro. A par disso, os residentes estão descontentes com o ritmo insatisfatório do respectivo tratamento. De que medida dispõe o Governo para fazer face a esta situação?
2. Actualmente, é difícil assegurar a entrada em fracções alvo de inspecções. De que medida dispõe o Governo para a respectiva resolução? Será viável pôr o pessoal da fiscalização a efectuar as inspecções em colaboração com a polícia?



3. As infiltrações de água podem resultar em prejuízos na estrutura dos edifícios e pôr em causa a segurança dos mesmos, por isso, trata-se isto de uma questão de interesse público. As medidas adoptadas pelos serviços competentes de Portugal são, aquando da ocorrência de infiltrações de água nos edifícios, o pessoal dos serviços de abastecimento de água entra, em conjunto com a polícia, nas fracções alvo de inspecções, e os resultados das inspecções são registados. Vai o Governo da RAEM tomar como referência as medidas adoptadas em Portugal, exigindo à Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. que intervenha para o devido tratamento, com vista a resolver as dificuldades de entrada noutras fracções para efeitos de inspecções?

27 de Maio de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
José Pereira Coutinho**